

mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas - PA.

Célio Cal Monteiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Elonir Jose Rech

C.P.F. : 951.378.310-34

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2013.51.000.0867-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 219110

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF's, abaixo relacionados, originários da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória nº 01.2017.37.0000052-0:

AINF Nº 012017510000767-9

AINF Nº 012017510000768-7

AINF Nº 012017510000769-5

RAZÃO SOCIAL: DIAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

INSC. EST. Nº. 15.212.302-4

AFRE Responsável: ANA TELMA MIRANDA DE MELO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 219057

Edital - CERAT Paragominas - Julgamento - Julgadoria

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, JULGADO como PARCIALMENTE PROCEDENTE, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N – Centro – Paragominas - PA.

Raimundo Nonato de Oliveira Lopes

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : V. R. & Santos Ind. Com. de Carvão Ltda

INSCRIÇÃO : 15.262.076-1

A.I.N.F. Nº : Nº 08.2010.51.000.0051-2

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 219083

Edital - CERAT Paragominas - AINF de Trânsito

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas – S/N - Centro – Paragominas - PA.

Jose Antonio dos Prazeres Guimarães

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : S. C. de Albuquerque Reis & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.241.531-9

A.I.N.F. Nº : Nº 35.2013.51.000.6586-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT Paragominas

Protocolo: 219080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: Security Comércio e Transporte Ltda.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.292.595-3

Originados da Ordem de Serviço – OS – Nº 032016820000425-0

AINF's: 032017510000519-3, 032017510000515-0,

032017510000516-9, 032017510000517-7, 032017510000520-

7 e 032017510000518-5.

AFREs: Samuel Rosa da Silva

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 219212

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT-MARITUBA

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária - CERAT Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado o Termo de Conclusão nº 002016480000705-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da data da ciência deste edital, a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação no prazo de 30 (trinta) dias junto a esta Coordenação localizada à Rod. BR 316, Km 13, Marituba-Pa, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Auditor Fiscal: JOSÉ LUIZ GONÇALVES FARIAS

Razão Social: E J C DA SILVA COMERCIO EIRELI

Insc.Est: 15379870-0

Termo de Conclusão : 002016480000705-2

Marituba -Pa, 04 de agosto de 2017.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da Cerat-Marituba

Protocolo: 219097

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinados com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade/especial, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se consideram notificados os contribuintes, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: E. M. DA SILVA ATACADO - EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÕES ESTADUAIS: 15.261.124-0 e 15.309.743-4.

Ordens de Serviço e Notificações Fiscais Nº: 002017480000242-

2 e 002017480000243-0.

Período das Ordens de Serviço: de 01/2012 a 12/2015.

Documentos solicitados: Livro de registro de utilização de termos de ocorrências, livro de registro de apuração de ICMS, livro registro de entradas, livro registro de inventário e livro de registro de saídas.

Auditor Fiscal solicitante: Matheus de Oliveira Mazza.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Antônio Freire de Araújo

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 219332

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2017/SEFA.

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 004/2017/SEFA, publicada no Diário Oficial nº 33353 de 12/04/2017, Protocolo nº 166514.

Protocolo: 219050

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017/SEFA.

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 008/2017/SEFA, publicada no Diário Oficial nº 33353 de 12/04/2017, Protocolo nº 166518.

Protocolo: 219052

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000961 de 23/08/2017 - Proc n.º 002017730016750/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Anderson da Silva Sousa – CPF: 632.387.562-49

Marca: GM/PRISMA JOY 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000963 de 23/08/2017 - Proc n.º 002017730017162/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabio Almeida Paz – CPF: 599.656.732-68

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X MT 1.5 DENATRAN 114836 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000965 de 23/08/2017 - Proc n.º 002017730016484/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Grace Kelly Assunção Ribeiro – CPF: 686.454.732-91

Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000967 de 23/08/2017 - Proc n.º 002017730016752/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Carlos Linhares – CPF: 660.274.977-34

Marca: CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT MT Tipo: Pas/Automóvel